A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2020, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 09

## DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO/RS.

Art. 1º Fica denominada a praça pública, localizada entre o entroncamento da Av. São João Batista e Rua Leopoldo Reinheimer, nesta cidade de Novo Barreiro, de "PRAÇA SOLANGE DE OLIVEIRA RODRIGUES".

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência do Legislativo, aos 07 dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Ramos Saggiorato
Presidente do Legislativo Municipal